



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO



Sede / Centro Técnico Nacional

PORTARIA Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2017

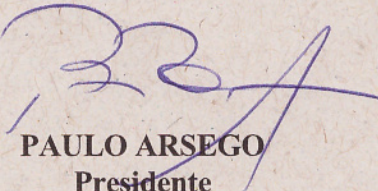
Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP.

O Presidente da FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 15, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.663, de 02 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, nomeada por meio da Portaria nº 105, de 27 de março de 2014 em Boletim Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO ARSEGO
Presidente